



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/06/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 860, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Revoga Cessão de servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 590/2021/GAB/SEMEG, de 04 de junho de 2021, bem como o ofício nº 297/2021- AMTT, de 31 de maio de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública Municipal **VIVIANE PEREIRA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, autorizada por meio do Decreto nº 283, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º e junho de 2021.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 391, de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita de Gurupi - TO